



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1169- 270 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2927, de 16 de abril de 2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2018 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 2890 de 11 de outubro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2912 de 15 de dezembro de 2017, um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.828,58** (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), mediante a inclusão dos seguintes elementos de despesa:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.001	DIRETORIA GERAL		
08.244.0010-2062	Manutenção dos Serviços e Programas Sócio Assistenciais		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000 – Recursos Livres	24.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010-2065	Bloco de Proteção de Média Complexidade		
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	938 – Bloco de Financiamento PSE – Média Complexidade	2.828,58

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 26.828,58
--	---------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)